

	PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO - POP		REVISÃO: 05/2024 PRÓXIMA REVISÃO: _/ _/ _
	ACOMPANHAMENTO DOS USUÁRIOS QUE RETORNAM DOS OUTROS PONTOS DA REDE DE ATENÇÃO À SAÚDE (RAS)		
Objetivos	Estabelecer como deverá ser realizado o acompanhamento dos usuários que retornam dos outros pontos da rede de atenção à saúde (RAS)		
Setor	Unidade Básica de Saúde	Tipo	Acompanhamento
Palavras-chave	Acompanhamento; Rede de atenção à Saúde.	Agentes	Equipe Saúde da família
Materiais necessários	Telefone; Computador; Caneta; Sistema informatizado próprio.		

AGENTES	PROCESSOS	OBSERVAÇÃO
Equipe Saúde da família	<ol style="list-style-type: none"> 1. Acolher e identificar a necessidade do usuário executando a recomendação da Atenção Especializada assim garantindo a efetividade do tratamento. 2. Referenciar para setor necessário conforme análise de prescrições e condutas. 3. Realizar quando solicitados por médicos especialistas, exames, retornos, ou afins, na unidade referencia cadastro no sistema G-MUS, e após entregar para setor de agendamento. 4. Quando necessário tratamento fora do domicílio (TFD), cadastrar no sistema GSUS; 5. A Equipe de enfermagem e os ACS devem realizar visitas periódicas monitorando o plano de cuidado, quando emitido pelo especialista; 6. Caso haja discordância no plano de cuidado a unidade básica entrar em 	<p>✓ Orientar os pacientes sobre o atendimento multiprofissional realizado pela RAS;</p> <p>✓ Paciente deverá comprometer-se a seguir seu plano de cuidado.</p>

	<p>contato com o prestador para resolutividade na assistência prestada, quando julgar necessário.</p> <ol style="list-style-type: none"> 7. Para os pacientes em Saúde Mental, Idosos, Hipertensos, Diabéticos Gestantes e Crianças sempre atualizar estratificação de risco. 8. Atentar-se quanto a necessidade de encaminhar o usuário para o Centro de especialidades (AME). 9. Acompanhar paciente em todas as fases do cuidado. 		
Elaborado por	Enfermeira Michele Cristina Seco	Data da elaboração	01/04/2024
Revisado por	Raissa Henrique dos Santos Gestora Municipal de Saúde	Data da revisão	10/04/2024

